

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Integral	
<b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
SALOMAO DAVID PONTES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CANDIDATO E SEU RESPONSÁVEL LEGAL, COMO EXIGE O ITEM 5.1.1 "F" E SUAS OBSERVAÇÕES, DO EDITAL 1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA Nº 46/2023-CAMPUS ESPERANÇA, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. DEVENDO ANEXAR O DOCUMENTO CITADO, FRENTE E VERSO E DE FORMA LEGÍVEL NA FASE DE RECURSO.

<b>Curso:</b> Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Integral	
<b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
TIAGO FELIX DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO ANEXO EXTRATO BANCÁRIO QUE NÃO DEIXA CLARO O CRÉDITO RELATIVO AO RECEBIMENTO DE RENDA (DECLARADA EM FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA - R\$800,00). NA CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO CONSTA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATIVO. AVALIAÇÃO CCA: A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA APRESENTADA PELO CANDIDATO NA FASE DE PRÉ-MATRÍCULA ESTÁ ILEGÍVEL E/OU NÃO FOI ANEXADA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, COMO EXIGE O ITEM 5.1.1 DO EDITAL DE 1ª PRIMEIRA CHAMADA LISTA DE ESPERA Nº 46/2023-CAMPUS ESPERANÇA, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE FORMA LEGÍVEL FRENTE E VERSO, QUANDO HOVER: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – MAIORES DE 18 ANOS; EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO****; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO****;

<b>Curso:</b> Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico) - <b>Turno:</b> Integral	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFERSON SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO DECLAROU NO FORMULÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA QUE O GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO POR 4 MEMBROS, NO ENTANTO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RENDA DE APENAS UM MEMBRO MAIOR DE 18 ANOS DE IDADE. AVALIAÇÃO DA CCA: O CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR - CAM, COMO EXIGE O ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL 1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA Nº 46/2023 - CAMPUS ESPERANÇA DE 10 DE AGOSTO DE 2023. DEVENDO ANEXAR O DOCUMENTO CITADO, FRENTE E VERSO E DE FORMA LEGÍVEL NA FASE DE RECURSO.
LUCAS MARIANO LISBÔA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: O CANDIDATO NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR. ANEXO CÓPIA DE UMA CARTEIRA DE TRABALHO SEM A PARTE "CONTRATO DE TRABALHO", BEM COMO ANEXO UM COMPROVANTE BANCÁRIO CONTENDO O SALDO E NÃO CRÉDITO DE SALÁRIO OU BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: O CANDIDATO NÃO COMPARECEU A AVALIAÇÃO EM LOCAL E HORÁRIO INDICADO

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus Esperança  
Coordenação de Controle Acadêmico